

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº002/2022

A CASA DA CULTURA – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 36.446.029/0001-49, com sede na rua Machado de Assis, lote 12, quadra 84, Praça da Bandeira, São João de Meriti CEP: 25.560-140, RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará o **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal**, objetivando a contratação de Jovens Aprendizes para o desenvolvimento do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022**, entre a **CASA DA CULTURA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE** e a **SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**.

1. DO OBJETO

O objetivo do presente edital é a seleção para a contratação de Jovens Aprendizes, em regime de CLT, para **Gestão do Programa Cultura de Direitos**, visando o **funcionamento de polos de cidadania no município de Maricá**, para o **desenvolvimento de atividades junto a população voltadas a disseminação, inserção, integração dos Direitos Humanos e fortalecimento da Democracia Participativa**, estando disponíveis as seguintes vagas:

- Auxiliar de Escritório (Jovem Aprendiz)

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Jovens contemplados por este edital se comprometerão, após a assinatura do contrato, a executar os seguintes serviços:

- Auxiliar administrativo na modalidade de Jovem Aprendiz, atuarão no auxílio ao controle administrativo, a estruturação e organização de arquivos de documentos, no preenchimento de planilhas e formulários, além de outras rotinas administrativas pertinentes.

3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS

Os **Currículos** deverão ser entregues até as **17h do dia 15 de agosto de 2022**, na sede da CASA DA CULTURA – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE, localizada na rua Machado de Assis, lote 12, quadra 84, Praça da Bandeira, São João de Meriti CEP: 25.560-140, RJ, no Polo Pedreiras, na Rua Alcides

Rua Machado de Assis, Lote 12, Quadra 84, Praça da Bandeira – São João de Meriti - CEP: 25560-140

CNPJ: 364460290001-49

Tel. (21) 2751-8112 e (21) 2751-5825 (Fax) / E-mail: casadaculturabaixada@yahoo.com.br

Utilidade Pública Federal 28990.015979/94-88 260896

Utilidade Pública Municipal Lei nº 650 de 21.05.91

José Rodrigues, 102 (antiga rua dos Quintanilhas), Centro, Maricá, ou então enviados via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico para envio é: casadaculturabaixada@yahoo.com.br. No ato da entrega ou envio deverá indicar o cargo pretendido.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e consistirá em duas etapas:

Etapa 1 – Avaliação, por parte da Coordenação Executiva da Casa da Cultura, dos currículos enviados, nos quais será levada em conta a disponibilidade do horário, proximidade com os locais de realização dos serviços e critérios do programa de aprendizagem.

Etapa 2 – Os participantes participarão de entrevistas para avaliação de conhecimento e da adequação do perfil do candidato às exigências da vaga pretendida.

- Os Selecionados serão informados por meio de e-mail ou ligação telefônica sobre sua convocação.

- A Casa da Cultura se reserva o direito de realizar uma nova convocação caso nenhum dos candidatos convocados anteriormente preencham as exigências e o perfil exigido para a função.

- Os demais currículos enviados e não selecionados ficarão guardados em pasta específica na sede da Casa da Cultura, visando possíveis convocações no caso dos selecionados não puderem continuar a exercer suas funções por qualquer situação que a instituição contratante julgar procedente.

5. QUANTITATIVO DE VAGAS E SALÁRIO BASE

CARGOS E FUNÇÕES				
Cargos	Quantidade	CBO	Função	Salário R\$
Auxiliar de Escritório (Jovem Aprendiz)	6	4110-05	Assistentes de Gestão e Polos	676,89

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Os selecionados, conforme os critérios indicados no item 4 do presente Edital, serão encaminhados ao setor de Recursos Humanos para que sejam feitas suas respectivas

contratações, na modalidade CLT, devendo apresentar a documentação exigida para cada cargo de acordo com modelo de contratações fornecido pela Casa da Cultura.

CRITÉRIOS:

- IDADE: 16 A 22 Anos
- Cursando ou com Ensino Médio concluído.
- Os contratados terão direito a Vale-alimentação.
- DURAÇÃO DO SERVIÇO: 11 A 12 MESES
- CARGA HORÁRIA: 1.140 horas
- 480 horas de aprendizagem no SENAC RJ/unidade NITERÓI (2 X por semana, 4 horas por dia, na parte da manhã, de 8 às 12 HORAS)
- 660 horas de trabalho (3 X por semana, 4 horas por dia)

Documentações necessárias para a contratação:

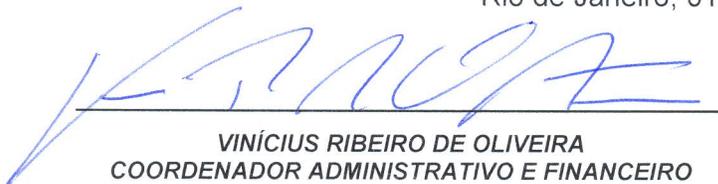
Cópia Carteira de Trabalho física ou digital
Cópias do RG e CPF;
Cópia do PIS;
Cópia do Título eleitoral;
Cópia da certidão nascimento ou casamento;
Cópia do certificado de reservista (para homens);
Cópia de comprovante de residência;
Cópia do comprovante de escolaridade;
Currículo atualizado;
Dependentes: Certidão de nascimento, RG, CPF, Comprovante de Escolaridade e Carteira de Vacinação

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados, previstos neste edital, será realizado mediante transferência bancária da conta específica do Termo de Colaboração para a conta da pessoa contratada, de acordo com o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022** e a legislação pertinente.

No ato do pagamento serão também recolhidas todas as obrigações de encargos, tributos e direitos de acordo com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022



VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO